



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o fornecimento de Cestas de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 1º da Resolução nº 001/2023, alterada pela Resolução nº 007/2023;

Considerando o art. 4º da Resolução nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º O valor da Cesta de Natal a que se refere na Resolução nº 001/2023 será de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), nos termos do art. 4º da Resolução nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 20 / 12 / 2023

Data da publicação: 20 / 12 / 2023